

**DECRETO Nº 33 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.10**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.073,33 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **15.073,33**

**Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	9	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	9.400,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	14	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	5.673,33	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-15.073,33	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**Anulação ( - )** **-15.073,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO**  
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN  
01.612.600/0001-73                      Exercício: 2024

**DECRETO Nº 33 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.10**

\_\_\_\_\_  
LEONCIO LEITE SOUSA  
PREFEITO CPF 470.509.183-34

-----